

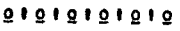



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.166 /

"APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º da Lei nº 3.373, de 22 de março de 1983, resolve, tendo em vista o Processo Protocolado nº 11.478/89, aposentar, por tempo de serviço, a funcionária **DINA AMÁLIA JANSANTE**, no cargo de Professora Primária - classe 08, com os proventos integrais e os a dicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal. 
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE DEZEMBRO DE 1989 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

